ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBI
PODER LEGISLATIVO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 025/2022

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar"

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, atendendo às disposições do inciso III, artigo 55, do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei nº 025/2022, com o seguinte texto:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.540.000,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS), para as seguintes Dotações Orçamentárias:

03.01 – SEC MUN.DA FAZENDA ADMINISTRAÇÃO.
04012200032.003 – Manutenção das Ativ.de Funcionamento da Faz.
3.1.90.11.0101 Vencimentos e Vantagens Fixas (639) Recursos Livres.....R$ 300.000,00
3.3.90.47.00.0000 – Obrigações Contributivas(647)Rec.Livres.....R$ 100.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.(649).Rec.Livres.....R$ 20.000,00
04012200032.004 – Demandas Judiciais.
3.3.90.91.00.0000 – Sentenças Judicíais.(650).Rec.Livres.....R$ 100.000,00

4.01 – SEC.MUN.DE OBRAS TRANSP.E URB.
04 012200062.011 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo(720).....R$ 150.000,00
3.3.90.39.00.0000 –Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica(63)Rec.Livres R$ 50.000,00
04 0122 0068 2,016 – CONSERV.E MANUT.DA FROTA RODOV.
3.3.90.30.0000 (735) (001) - Material de Consumo.....R$ 200.000,00
3.90.39.0000 (76) (001) – Outros Serviços de Terceiros.....R$ 20.000,00

06.01 – SEC. MUN. DA SAÚDE.
10030100172.030 – Aquisição e Manut.De Ambulancias e Veic.Saúde.
4.4.90.52.00.0000 (661)(040) – Equipamento e Material Permanente.....R$ 400.000,00
10030100102.031 – MANUT. DAS ATIV. ADM. DA SEC. DA SAÚDE.
3.3.90.30.0000 (681)(040) – Material de Consumo.....R$ 50.000,00
3.3.90.39.0000 (172) (040) – Outros Serviços de Terceiros.....R$ 150.000,00
TOTAL.....R$1.540.000,00

Art. 2° - Servirá de recurso:
a) excesso de arrecadação no exercício nas fontes de recursos Asps.....R$ 600.000,00
b) O superávit financeiro do Exercício Anterior Recursos Livres.....R$ 940.000,00
Total Geral.....R$ 1.540.000,00

Art. 3° - A presente Lei entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Itacurubi – RS, 30 de maio de 2022.

Diones de Lourenço Camargo
Vereador Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Vice-Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Adriana Siqueira Maciel
Vereadora Relatora da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final